

Reconhecimento de mérito escolar

Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

4.º ANO c. menção qualitativa máxima, no final do 1.º ciclo 😊 Muito Bom	😊 Afonso Bento Manata Pereira da Cruz 😊 Catarina Oliveira Guimarães 😊 Eva da Silva Rumor 😊 Hugo Rafael Gonçalves Rua 😊 Margarida Bento Carvalheiro 😊 Maria Stela Cruz Fernandes 😊 Matilde Martins Cavaco 😊 Tiago Gomes Dinis 😊 Vasco Ferreira Arribança
5.º ANO b. resultado académico global anual médio entre 4,5 e 5 em qualquer dos anos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico 😊 5,0 😊 4,8 😊 4,7 😊 4,6	😊 Emanuel Pacheco da Silva 😊 Sara da Mota Branco Fernandes Teixeira 😊 Diogo de Deus Pereira 😊 Fernando Samuel da Rocha Alves 😊 Matilde Domingues Gandarez 😊 Mariana Cardoso Mota Ramos

Reconhecimento de mérito escolar

Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

6.º ANO b. resultado académico global anual médio entre 4,5 e 5 em qualquer dos anos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico 😊 5,0 😊 4,7 😊 4,5	😊 Marco Luís de Deus Pereira 😊 João Duarte Miranda e Cruz 😊 Francisco Pedro Carvalheiro
8.º ANO b. resultado académico global anual médio entre 4,5 e 5 em qualquer dos anos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico 😊 4,6	😊 Iara Cristiana da Cruz de Jesus 😊 Inês Filipa Silva Costa
9.º ANO b. resultado académico global anual médio entre 4,5 e 5 em qualquer dos anos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico 😊 4,9 😊 4,8 😊 4,7 😊 4,6	😊 Thomas Pereira Fresco 😊 Tatiana Sofia de Jesus Ferreira 😊 Mariana de Almeida Lacerda 😊 Jacinta Luzia Cardoso Rua 😊 Rita Sofia Caetano Manco



Reconhecimento de mérito escolar Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

10.º ANO

a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário;

😊 18

😊 17

😊 Artur Ismael Duarte e Silva

😊 Bernardo Magalhães de Sousa Prior

😊 Maria Luís Cerveira Lourenço

😊 Rita Manuel Fernandes Vieira

😊 Sofia Batista Figueiró

😊 Diogo Almeida Boiça

😊 Eva Nobre da Luz

😊 João Mário Almeida Caetano

😊 Júlio de São José da Silva Oliveira

😊 Leonardo Paulo Lucas Rama

😊 Maria Batista Figueiró

😊 Miguel Seabra da Silva

😊 Rita Faustino Machado da Silva



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
LIMA - DE - FARIA
CANTANHEDE

Reconhecimento de mérito escolar Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

11.º ANO

a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário;

😊 19

😊 18

😊 17

😊 Ana Margarida Mata Leal Martins

😊 Daniela Gonçalves Heleno

😊 Ana Beatriz da Cruz Moutinho

😊 Ana Catarina Cação de Oliveira

😊 Hugo Oliveira Pires Semêdo

😊 Joana Sofia da Silva Domingues

😊 Josefa Ferreira Guerra

😊 Margarida Sérgio dos Santos

😊 Maria Inês de Oliveira Romão

😊 Rute Daniela Gomes Lourenço

😊 Sara Bento Cruz

😊 Sofia Daniela Pessoa Heleno

😊 André Cordeiro Costa

😊 Beatriz Sofia Santos Menezo

😊 Hugo Alexandre dos Santos Carvalho

Reconhecimento de mérito escolar Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

11.º ANO <i>(cont.)</i> a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário; 😊 19 😊 18 😊 17	😊 Joana Patrícia Duarte Lopes 😊 João Xavier Carvalho Ramos 😊 Maria Miguel Antunes Cordeiro 😊 Mariana Santos Marques 😊 Rute Sofia Louro Barreto 😊 Vasco Luís da Cruz Silva
12.º ANO a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário; 😊 19 😊 18 😊 17 ¹ Melhor aluno dos cursos científico-humanísticos 2015-2016	😊 Andreia Raquel Pessoa Ribeiro 😊 Bárbara Baptista Lopes 😊 Gabriel do Vale Correia¹ 😊 Luís Henrique Cerveira da Cruz Pinto¹ 😊 Margarida Machado Cordeiro 😊 Rodrigo Xavier da Costa Martins Gonçalo 😊 Rui Jorge Gomes Simões 😊 Sara Filipa Machado Nobre



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
LIMA - DE - FARIA
CANTANHEDE

Reconhecimento de mérito escolar Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

12.º ANO *(cont.)*

a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário;

☺ 19

☺ 18

☺ 17

☺ **Ana Sofia Pina Camarneiro**

☺ **Bernardo Henriques Plácido Fernandes**

☺ **Catarina Santos Neves**

☺ **Diana Morais Cruz**

☺ **Joana Daniela Catarino Estarreja**

☺ **Mariana da Luz Belchior**

☺ **Rafaela Pereira Fernando**

☺ **Alexandra Isabel da Cruz Pereira**

☺ **Ana Pascoal Nogueira**

☺ **Daniel Rocha Taipina**

☺ **Diogo André Mendes Reis**

☺ **Ghyovana Lara Antonelli Caetano
Carvalho**

☺ **Margarida Dinis de Matos Tropa**

☺ **Maria Mineiro Bitá**

☺ **Inês Marques Monteiro**

Reconhecimento de mérito escolar Ano letivo 2015 -2016

Artigo 111.º do Regulamento Interno

4.Será reconhecido o mérito escolar aos alunos que não apresentem qualquer registo disciplinar no seu processo individual e atinjam:

12.º ANO <i>(cont.)</i> a. resultado académico global anual igual ou superior a 17 valores em qualquer dos anos do ensino secundário; ☺ 19 ☺ 18 ☺ 17	☺ Johanna Laura Heleno Marques ☺ Lara Cordeiro Almeida ☺ Luís André Pais Alves de Oliveira ☺ Maria João Soares Ribeiro Miraldo Santos ☺ Pedro José Monteiro Alves Carriço ☺ Pedro Tavares Matias dos Santos ☺ Rita Mouro Almeida ☺ Rute Inês Marques Lima ☺ Sandra Santos da Silva ☺ Tomé Avões Bandeira
² Melhor aluno dos cursos profissionais 2015-2016	☺ João Miguel de Jesus Cardoso ²